

**DESPACHO Nº 853/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA**

Processo nº 25351.925392/2023-67

Interessado: COIFA/GQMED/GGMED/DIRE2

Assunto: Aprovação de proposta de dispensa de celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024 - FIOCRUZ e Farmanguinhos.

Para: Coordenação de Insumos Farmacêuticos Ativos (COIFA)

Gerência de Contratos e Parcerias (GECOP)

Em atenção ao Despacho 27/2024 (3056753), considerando as necessidades institucionais, o cumprimento dos requisitos legais previstos, a disponibilidade orçamentária e o Parecer 45/2024 (3053986), que se manifesta favorável ao pleito, **APROVO** o prosseguimento da proposta de dispensa de celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024 da ANVISA com a FIOCRUZ e o Instituto de Tecnologia de Fármacos (Farmanguinhos), referente ao projeto: "Capacitação em Química, Produção e Controle de Qualidade de Insumos Farmacêuticos Ativos.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 12/07/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3067754** e o código CRC **D602B7C9**.

Referência: Processo nº 25351.925392/2023-67

SEI nº 3067754